



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 315-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 328-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE COORDENADORES DE PRAIA
DO 10º BBM – SÃO JOSÉ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **31 de outubro a 16 de novembro de 2016**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Curso de Coordenadores de Praia (CCP), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Coordenadores de Praia (CCP)

1.2 Local de funcionamento: Área do 10º Batalhão de Bombeiros Militar

1.3 Período de realização: 21 a 25 de novembro de 2016.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: capacitar e atualizar o BM com formação no Curso de Salvamento Aquático a realizar as atividades inerentes a função de Coordenador de Praia, utilizando adequadamente todas as técnicas e conhecimentos para a gestão dos guarda-vidas civis.

1.6 Programa de matérias do treinamento:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Atividade do Coordenador do Sv de Gv	08
II	Trabalho Preventivo	04
III	Diretriz POP Serviço Salvamento Aquático	04
IV	Cartilha do GV	08
V	Prática	16
Carga horária total		40 h/a

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 15 (quinze) vagas, destinadas ao efetivo do 10ºBBM.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser integrante da ativa do CBMSC.
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM.
- d) possuir o curso de Salvamento Aquático.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato.

4.2 A sargenteação da OBM enviará até o dia **17 de novembro de 2016 às 13h** a listagem dos interessados para o chefe do B-3 do respectivo BBM através do endereço: 10b3ch@cbm.sc.gov.br com

cópia para 10b3@cbm.sc.gov.br

4.3 Os dados dos interessados deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação (Ex.: Sd 2ª Classe 999999-9 FULANO de Tal; 3º Sgt 666666-6 CICLANO de Tal).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos integrantes do 10º BBM.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

5.3 Não sendo ocupadas todas as vagas do curso pela unidade mencionadas no item 5.1, serão ofertadas vagas para outras unidades, sendo utilizado o critério de antiguidade para ocupação dessas vagas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM e CIA no dia **20 de novembro de 2016**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na parte referida no item 4.1 deste edital (modelo no Anexo A), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

7.2 O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada OBM custeará as despesas dos seus integrantes, participantes do curso, relativas a este fim.

7.3 Os alunos BM receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização dele, a ser lançada em folha de pagamento.

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de outubro de 2016.


ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte S/N/10º BBM

XXXXXXXXXX, XX de XXXX de 2016.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 10º BBM

Assunto: Inscrição CCP

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Coordenador de Praia, que será realizado em São José, no período de 21 a 25 de novembro de 2016.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0